



EDITAL Nº 04/2025-SEMED- CONCURSO CULTURAL

ILUSTRAÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

1. TEMA: SÃO JOSÉ DO DIVINO, MEU AMOR!

A Prefeitura Municipal de São José do Divino- PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, lança o **Concurso Cultural de desenho, fotografia ou vídeo retratando o Hino Municipal**, em comemoração ao aniversário de 33 anos do município de São José do Divino-PI. O Hino que conta nossa história.

2. JUSTIFICATIVA:

A cultura de São José do Divino- PI ganha ainda mais vida com o Concurso do Hino Municipal. Uma oportunidade para os alunos da rede municipal transformarem em arte tudo o que nossa cidade representa: história, tradição e identidade.

3. OBJETIVO:

Valorizar a cultura, a história e as belezas do município através da arte.

4. COMO PARTICIPAR:

Na data estabelecida no cronograma deste edital o(a) aluno(a) deverá entregar o desenho, fotografia ou vídeo oficial com os dados de inscrição (ANEXO I) preenchidos por completo na direção da Escola. A diretora organizará os trabalhos devidamente identificados, para serem entregues na Secretaria Municipal de Educação.

5. PÚBLICO ALVO:

Alunos do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino de São José do Divino.

6. CRITÉRIOS

6.1 DO DESENHO

- Cada aluno poderá participar com apenas um trabalho;
- O desenho deverá retratar a ideia central com o tema: São José do Divino, meu amor!
- O desenho deverá ter título;
- Não dobrar o desenho;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, respeitando as margens do formulário e não podendo ser digital, cópia ou colagem.
- Os trabalhos deverão ser individuais.

- Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, giz de cera e/ou tinta;
- Identificar o desenho com caneta esferográfica: o nome da escola em que estuda, o nome completo do(a) autor(a) e ano/turma em que estuda;
- Os alunos poderão participar das três categorias (desenho, fotografia e vídeo), no limite de (01) fotografia e (01) desenho e (01) vídeo por aluno.

6.2 DA FOTOGRAFIA

- Cada aluno poderá participar com apenas um trabalho;
- A fotografia deverá retratar a ideia central com o tema: São José do Divino, meu amor!
- Poderá ser uma única fotografia ou um conjunto de fotografias, retratando o tema central;
- A fotografia deverá ter título;
- Não dobrar a fotografia;
- As fotografias poderão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais.
- Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, não serão aceitas;
- Fotografias de crianças e estudantes podem ser utilizadas, acompanhadas de Autorização de uso de voz e imagem (Anexo II).
- Os alunos poderão participar das três categorias (desenho, fotografia e vídeo), no limite de (01) fotografia e (01) desenho e (01) vídeo por aluno.

6.3 DO VÍDEO

- Cada aluno poderá inscrever e enviar um (01) vídeo que represente o tema: : São José do Divino, meu amor, com duração máxima de 02 (dois) minutos.
- Vídeos enviados fora do período de inscrição não serão aceitos.
- O vídeo poderá ser produzido a partir de filmagens, fotografias, figuras, frases, textos ou demais alternativas e técnicas a critério dos responsáveis por ele.
- Todos os recursos utilizados na produção do vídeo devem seguir a Lei de Direitos Autorais (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).
- Fotografias e filmagens de crianças e estudantes podem ser utilizadas, acompanhadas de Autorização de uso de voz e imagem (Anexo II).
- O trabalho deverá ser entregue em extensão MP4 ou AVI, sentido horizontal/paisagem.
- No vídeo a ser elaborado deverá constar, obrigatoriamente: Dados de identificação: nome da Escola, turma ou estudantes que confeccionaram o vídeo.
- Os trabalhos que apresentarem fotografias e filmagens, enviados sem o Termo de Uso de Imagem (Anexo II), serão desclassificados.

- Os alunos poderão participar das três categorias (desenho, fotografia e vídeo), no limite de (01) fotografia e (01) desenho e (01) vídeo por aluno.

7. AVALIAÇÃO DO DESENHO, FOTOGRAFIA E VÍDEO

- O Concurso tem caráter competitivo;
- Serão nomeados três jurados eleitos pela Secretaria Municipal de Educação para o julgamento dos trabalhos;
- A comissão julgadora fará a avaliação e seleção dos 3 (três) melhores trabalhos que receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar.
- Serão considerados para os desenhos, fotografias e vídeos os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral dos mesmos.

8. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Critérios de avaliação	Pesos	Pontuação
Vivacidade/Traçado/Colorido/Fotografias no tamanho original/ Vídeo em extensão MP4 ou AVI, sentido horizontal/paisagem.	0-30 pontos	
Originalidade / Criatividade/ Coerência temática.	0-30 pontos	
Impacto Visual/ Mensagem transmitida pelo autor.	0-30 pontos	
Apresentação: Título do desenho, organização e higiene.	0-10 pontos	
TOTAL:	100 pontos	

9. PRAZOS/CRONOGRAMA:

Data	Atividade
✓ 09 A 22 DE ABRIL	✓ INSCRIÇÕES (ESCOLA);
✓ 23 E 24 DE ABRIL	✓ ENTREGA DO DESENHO, FOTOS OU VÍDEO. (SEMED);
✓ 25 DE ABRIL	✓ SELEÇÃO (SEMED);
✓ 28 DE ABRIL	✓ PUBLICAÇÃO DO NOME DOS GANHADORES E PREMIAÇÃO NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.

10. DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria. Além do prêmio, os três primeiros colocados receberão medalhas e certificados.

1º LUGAR: R\$ 200,00

2º LUGAR: R\$ 150,00

3º LUGAR: R\$ 100,00

11. CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Trabalhos rasurados, incompletos, sem identificação ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os Alunos premiados receberão seus prêmios em solenidade na comemoração de aniversário do Município de São José do Divino, dia 28 de abril de 2025, no Festival Cultural.

Os prêmios só serão entregues aos autores dos trabalhos pessoalmente. Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso.

O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da comissão julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

Os Desenhos, fotos e vídeos selecionados poderão ser utilizados pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CANDIDATO (AUTOR) _____

TÍTULO DA ILUSTRAÇÃO _____

DADOS DO AUTOR:

ESCOLA: _____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)/AUTOR(A): _____

SÃO JOSÉ DO DIVINO, _____ DE ABRIL DE 2025.



ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileiro (a),
de estado civil: _____, portador(a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____
_____, residente à
_____, nº _____, do
município de _____, AUTORIZO o uso de
minha imagem, produzida pelo
discente: _____

_____, na data: __/__/__, em todo e qualquer material entre fotos
e documentos, para ser utilizada em evento institucional da U. E.
_____, localizado _____,
sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para
alunos e servidores.

A presente autorização é concedida a título gratuito, a partir da data de
assinatura deste termo, do uso da imagem acima mencionada podendo
abranjer todo o território nacional e no exterior, sob qualquer forma e
meios, como: (I) reportagens e notícias em geral; (II) site da prefeitura;
(III) folder de divulgação do evento (IV) mídias e aplicativos em geral
(Facebook, Instagram, WhatsApp, Youtube).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do concedente do uso da imagem

Assinatura do responsável legal do concedente

(em caso de ser menor de 18 anos)